



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-00944-DM

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000730/2022

1.º Termo Aditivo ao Convênio n.º **000730/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o(a) Santa Casa de Misericórdia de Avaré, tendo por objeto repasse de recursos e prorrogação da vigência do convênio até 31/07/2024.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5943754, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominada Secretaria e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.584.019/0001-06, representada neste ato por seu Provedor, Miguel Chibani Bakr, RG. n.º 6935884-9, CPF n.º 749.914.188-87, com sede a Rua Araiba, 1003, na cidade de Avaré, doravante denominada Conveniada, Considerando:

- a) que em 20/06/2022 foi celebrado o Convênio n.º 000730/2023 tendo por objeto Custeio (Material de consumo);
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 000730/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até 31/07/2024, do Convênio n.º 000730/2022 e o repasse de recursos, sem alteração do objeto, nos termos do novo Plano de Trabalho que segue como anexo I, deste instrumento e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA em parcelas, perfazendo um montante de R\$ 2.831.012,16 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, doze reais e dezesseis centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil –





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Banco 001 – Agência 8058-6 – Conta Corrente nº. 955-5.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 14 de julho de 2023

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

TESTEMUNHA(S):

RAQUEL CRISTINA NORONHA SILVA - Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSVI-BAURU-CRS/DRS6

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: MIGUEL CHIBANI BAKR - 12/07/2023 às 10:15:14
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 12/07/2023 às 17:25:51
Assinado com senha por: RAQUEL CRISTINA NORONHA SILVA - 12/07/2023 às 16:57:20
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 14/07/2023 às 13:55:54
Documento N°: 2064439A2446746 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2064439A2446746>



SESTER2023000108DM